



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A **Prefeitura do Município de Bilac**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **Antônio Ferreira Loureiro**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Agente de Serviços Gerais**.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Agente de Serviços Gerais**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

### 2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

#### 2.1. Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

**Data:** 03/05/2026

**Horário:** ANEXO I

**Local:** Pista de Skate.

**Endereço:** Av. 18 de abril, s/n.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.3 Para os candidatos ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Quesitos a serem avaliados:
  - Noções de segurança, higiene e limpeza pessoal e no trabalho.
  - Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.
  - Organização e execução de locais, terrenos, salas de aula etc.
  - Manuseio, armazenamento e controle de gêneros alimentícios, ferramentas e material de limpeza.
  - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, definidas no Anexo II, do Edital.
- 3.4 A prova prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.
- 3.1 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos.
- 3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.3 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo



estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

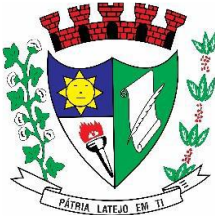
- 3.4** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.
- 3.5** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos um dos seguintes documentos original:
- Cédula de Identidade RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - Certificado Militar;
  - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
  - Passaporte.
- 4.2** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 4.3** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4** Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.5** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.6** Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.7** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

## 5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- c) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;



# *Prefeitura Municipal de Bilac*

Estado de São Paulo



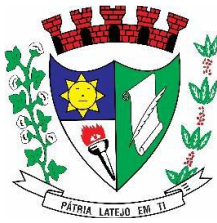
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.1 Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.
- 5.2 É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
- 5.3 É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.
- 5.4 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

*Sem mais,*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Bilac/SP, 27 de abril de 2026.**

**ANTÔNIO FERREIRA LOUREIRO**  
Prefeito de Bilac



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo



## ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	90186	ALAN DIONISIO MEDEIROS	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
2	90355	ALINE DA CRUZ SANTOS	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
3	90238	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
4	90308	ELAINE MARTINS DA SILVA	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
5	90412	FABRYCIO OLYCIO ZORZIN LEITE DOS SANTOS	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
6	90343	GUSTAVO KENZO HAZASKI	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
7	90111	LUCILÉIA LOPES DIAS	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
8	90473	RAFAELA RODRIGUES	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
9	90118	SILVANA DE JESUS PEREIRA	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
10	90298	SUELEN FERREIRA LUPPI TEIXEIRA	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas
11	90498	TAINARA APARECIDA FERREIRA	Ag. De Serv. Gerais	03/05/2026	09:00 horas